



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.319/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.334, datado em 27 de Maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRº SILVIO DIAS DA SILVA**, do Cargo em Designação Temporária de Enfermeiro, referência IX – 1 – A, da Policlínica – Ary Ribeiro da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 28 de Maio de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL